

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SORTEIO "DIA DO TRABALHADOR" - 1º DE MAIO DE 2025

Regulamentos:

1. **Objetivo:** O sorteio visa contemplar os clientes que realizarem compras no comércio de Paranaguá com vários prêmios incríveis como: carro, moto, televisor e outros.

2. **Regras de Participação:**

Nota Fiscal: Para participar, o cliente deve apresentar a nota fiscal de compras realizadas no comércio de Paranaguá, contendo o CPF do comprador. A nota fiscal deverá ser trocada por cupons para participação no sorteio.

2.1-**Geração de Cupons:**

A cada R\$ 25,00 em compras, o cliente recebe 1 cupom.

O limite máximo de cupons por nota fiscal será de 5 cupons, ou seja, não será possível acumular mais do que 5 cupons para uma única nota, independentemente do valor total da compra.

2.2-**Troca de Cupons:**

O cliente deverá trocar a nota fiscal por cupons nos seguintes pontos de troca autorizados, até 30 de abril de 2025, às 17h:

Praça Fernando Amaro

Praça Cyro Abalem - Valadares

Subprefeitura Waldir Salmon – Nilson Neves

Praça da Caixa D'Água - Roque Vernalha

CEU das Artes – Jardim Iguaçú

Terminal Urbano de Paranaguá

Observação: No dia 01 de maio, haverá um único ponto de troca, que estará localizado na Praça de Eventos Mário Roque.

Para a troca do cupom, o cliente deverá preencher seus dados pessoais, incluindo: nome, telefone e endereço.

A nota fiscal será recolhida no momento da troca e ficará em posse da instituição, com o objetivo de garantir a validade da compra e para controle do evento.

Os cupons preenchidos corretamente serão depositados na urna do sorteio.

2.3- Presença Obrigatória:

Para ser elegível ao sorteio, o participante deve estar presente no momento do sorteio.

Caso o vencedor não esteja presente no momento do sorteio, um novo sorteio será realizado para premiar outro participante.

2.4- Cupons:

A cada novo cupom inserido, o cliente aumenta suas chances de ganhar. Quanto mais cupons, mais chances!

3. Prêmios: Os prêmios serão sorteados de acordo com a ordem determinada pelo apresentador no dia do evento, que irá definir a sequência dos sorteios.

4. Data e Local do Sorteio:

O sorteio será realizado no dia 1º de maio de 2025, durante o evento na Praça Mário Roque , a partir das 13:30h

5. Considerações Finais:

Participação válida apenas para compras realizadas no comércio de Paranaguá.

Somente notas fiscais emitidas a partir do lançamento da promoção, no dia 11- de abril de 2025, serão válidas para participação.

Os pontos de troca estarão atendendo a partir do dia 14 de abril, das 08:00 às 17:00h.

Somente notas fiscais e cupons fiscais serão aceitos. Recibos não serão considerados válidos.

A organização do evento se reserva ao direito de desclassificar qualquer participante que forneça informações incompletas, falsas ou fraudulentas.